



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA GABINETE
DA PRESIDÊNCIA

D E C L A R A Ç Ã O (Bens imóveis – Setembro de 2024)

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara declara, para os devidos fins, que não há registro de bens no ativo imobilizado da Câmara Municipal de Xinguara, uma vez que suas instalações se encontram em **PRÉDIO CEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, e que em caso de registro, o mesmo será publicado nos termos da Legislação vigente.

Xinguara, 30 de Setembro de 2024.


ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente